

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 12/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSIANE RUTH ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula 4901 -2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, dos períodos de 18/03/1991 a 17/09/1991, 20/09/1991 a 25/11/1991, 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/02/1994 a 02/02/1994, 04/05/1994 a 12/06/1994, 01/02/1995 a 30/06/1995 e 16/08/1995 a 30/12/1995 que correspondem a 02 anos, 06 meses e 04 dias, e em conformidade com a certidão nº 48/2018 expedida por aquele órgão em 10/10/2024, anexada ao processo nº 38138/2024 de 13/12/2024.

Corumbá, MS, 07 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c9d005ce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>